SINTRA
CÂMARA MUNICIPAL
PRESIDÊNCIA

Aviso

Candidaturas ao Programa Municipal de Arrendamento Jovem

Em cumprimento do disposto no artigo 10º do Regulamento Municipal de Arrendamento Jovem, torna-se público que o Júri do concurso de atribuição de fogos camarários ao abrigo do Programa Municipal de Arrendamento Jovem, designado pela Câmara Municipal de Sintra, nos termos da Proposta n.º 37-P/2017, aprovada na sua reunião de 24 de janeiro, efetuou a seleção dos candidatos ao sorteio de atribuição dos fogos e elaborou as respetivas listas provisórias, através de Ata, datada de 24 de abril de 2017.

A referida Lista pode ser consultada no sítio da *internet* http://www.cm-sintra.pt/arrendamentojovem, encontrando-se também para consulta na Divisão de Gestão do Património Imóvel sita na Rua Dr. Alfredo Costa, n.º33, em Sintra, telefone 21 923 68 14, nos dias úteis das 10.00 até às 17.00 horas, desde a data de publicação do presente Aviso até ao último dia útil anterior ao da realização do sorteio.

Face a esta lista, o Júri deliberou ainda que os candidatos dispõem de prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da sua publicação para, querendo, reclamar.

A reclamação deverá ser dirigida ao Júri do concurso, através do endereço de correio eletrónico dgpi.juridico@cm-sintra.pt.

Paços do Concelho de Sintra, 26 de 04 de 2017

O Presidente

(Basílio Horta)

PATRIMOINE MONDIAL
WORLD HERITAGE
PATRIMONIO MUNDIAL